

	<b>Solicitação para Contratação</b>	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
Material de Consumo	Material Permanente	(X) Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Escola do Poder Judiciário	
Responsável pela solicitação: Desembargadora Regina Ferrari	
Telefone(s): 3302 - 0405	E-mail: esjud@tjac.jus.br/geade@tjac.jus.br

Descrição do Objeto	
Objeto(*)	Aquisição de 10 (dez) licenças corporativas anuais para acesso a diversos cursos na área de tecnologia da informática, 7 (sete) a serem ofertadas à Diretoria de Tecnologia de Informática - DITEC, 1 (uma) à Diretoria de Informação Institucional - DIINS, 1 (uma) ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NUEGE e 1 (uma) à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

<b>Descrição do Objeto</b>	
Justificativa(*)	<p><b>1. Quanto à necessidade do serviço</b></p> <p>Em um ambiente global, a aprendizagem deve ser um processo contínuo para a construção de organizações eficazes e alinhadas às necessidades das suas demandas jurisdicionais. O TJAC adota um modelo de atualização de seus membros, com um formato que permite disseminar conhecimento e novas práticas de modo que aqueles que se atualizam possam atuar como agentes multiplicadores de conhecimento. Nesse sentido o TJAC tendo como referencial sua Missão e Visão, propostas no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 busca melhorar constantemente a capacitação de seus servidores. Portanto, a inserção dos cursos da ALURA nas ações educativas da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre vem não apenas como uma elevação do grau de capacitação dos membros do Poder Judiciário e seus possíveis parceiros, mas principalmente, como um importante momento de qualificação de seu Plano de Capacitação de 2022.</p> <p><b>2. Quanto à notória especialização do profissional</b></p> <p>A Alura visa trazer aprendizados em diferentes áreas em um único pacote. A plataforma de cursos online oferece centenas de cursos de programação, front-end, mobile, infraestrutura, design, UX, agilidade, marketing digital, liderança e outros.</p> <p>Por serem uma experiência única, os cursos tem o intuito de trazer a melhor experiência tanto para quem aprende como para os gestores e os profissionais envolvidos no desenvolvimento de pessoas. São sugeridos planos de estudo específicos por time, pessoa e nível de experiência.</p> <p>A empresa já prestou serviços para a ALGAR, AMIL, BANCO DOB RASIL, BNDES, BRASILPREV, CAIXA, CIELO, GLOBO.COM, ITAÚ.</p> <p><b>3. Quanto à natureza singular do serviço</b></p> <p>A metodologia empregada tem referência em duas situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco no Mercado, onde as aulas são voltadas às soluções para o dia a dia das empresas brasileiras e multinacionais, e novos cursos são adicionados todas as semanas, de acordo com as demandas do mercado.</li> <li>• Aprendizagem corporativa de resultados Ao assinar a Alura trabalharemos, com a sua empresa, a Jornada Alura de Educação Corporativa. Esta é uma metodologia exclusiva que foca em escalar os pontos de ação, para se ter sucesso com os treinamentos das equipes, e transferir os conhecimentos para a prática dentro da empresa.</li> </ul> <p>Por todo o exposto e considerando a experiência indubitável da empresa com capacitação corporativa on line, em plataforma EAD, e na indiscutível confiança no alcance do resultado almejado é que consideramos o serviço singular, sendo, portanto, <b>suficiente para justificar o cumprimento legal dos artigos 25, II e 13, VI da Lei 8.666 que trata da inexigibilidade licitatória.</b></p>
Especificações técnicas(*) ou Caracterização do objeto	<p>10 (dez) licenças corporativas anuais para a realização de cursos da empresa ALURA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento.</p>

Descrição do Objeto	
Fiscalização (somente para contratação de obras ou serviços)	Escola do Poder Judiciário.
Valor estimado da despesa	O valor pela prestação dos serviços detalhados nesta proposta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Bono Luy da Costa Maia, Gerente**, em 20/03/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1157227** e o código CRC **EEB95E40**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005798-40.2020.8.01.0000

1157227v8